



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 02/2025

SÚMULA: Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em conformidade com a Resolução n. 003/2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

I – PROCURADORA

Janice Aparecida Couto Nessa

CPF: 035.847.709-39

II - SUPLENTE

Valeide T. Scarpari Lascoski

CPF: 620.407.409-10

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

Endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 2760 - Centro - Laranjeiras do Sul/Pr
Cep 85301-060.

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Telefone contato:

(042)- 3635-6861 Câmara Municipal

(042)-9 9851-9374 Janice Couto Nessa

(042)-9 9930-5668 Vereadora Valeide

E-mail: janice-peti2011@hotmail.com e valeideval@hotmail.com
procuradoriadamulher@cmls.pr.gov.br

Site: www.cmls.pr.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de janeiro de 2025.

JOVANILDO VIOLA

Presidente do Poder Legislativo Municipal